TC-019586.989.25-3
TC-020317.989.25-9
TC-012486.989.26-2

A C Ó R D Ã O

TC-019586.989.25-3

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – Saesa-SCS.

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de gestão e operação de zeladoria e conservação urbana do Município.

Responsáveis: Ubiratan Dormerice Garcia Junior (Superintendente) e Maria de Lourdes da Silva (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/10/25.

Advogados: Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Fernanda Plaza Requia (OAB/SP nº 200.339), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-020317.989.25-9

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – Saesa-SCS.

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de gestão e operação de zeladoria e conservação urbana do Município.

Responsáveis: Ubiratan Dormerice Garcia Junior (Superintendente) e Maria de Lourdes da Silva (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/10/25.

Advogados: Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Fernanda Plaza Requia (OAB/SP nº 200.339), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0RGJ-7I7L-6GM2-7R34

TC-012486.989.26-2

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – Saesa-SCS.

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de gestão e operação de zeladoria e conservação urbana do Município.

Responsáveis: Ubiratan Dormerice Garcia Junior (Superintendente) e Maria de Lourdes da Silva (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/05/26.

Advogados: Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Fernanda Plaza Requia (OAB/SP nº 200.339), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO. REGULARES. TERMOS DE ADITAMENTOS. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos analisados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 22 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0RGJ-7I7L-6GM2-7R34